

**PREFETURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº 678/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº225/95, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o COMTUR/VNI - Conselho Municipal de Turismo de Venda Nova do Imigrante, nos termos do artigo 2º e seus incisos e artigo 3º, da Lei Nº225/95, os seguintes membros:

I- Representante do Executivo Municipal:

* O Secretário Mun. de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Suplente : Helina Canal

II- Representante do Legislativo Municipal:

* **MARCO ANTONIO GRILO**

Suplente : Braz Mathias Falcheto

III- Representante do setor hoteleiro:

* **GLAUCIA MARIA ALTOÉ**

Suplente : Greice Brioschi

IV- Representante dos agentes de Viagens:

* **DAKIO ANTONIO SALVADOR AZEVEDO**

Suplente : Marta Marieta Ligiero

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

* **MARIA RITA MARQUES**

Suplente : Maria Vera Paraíso Ferrari

VI- Representante da Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

* **MARCELO RICARDO PERIM**

Suplente : Onesimo Falqueto

VII- Representante da Agência de Desenvolvimento Municipal:

* **JOSÉ RUBENS ZANDONADI**

Suplente : Evandro Falqueto

VIII- Representante de entidades Governamentais - EMATER-ES:

* **ADOLFO BRÁS SUNDERHUS**

Suplente : Rita de Cassia Zanuncio Araujo

IX - Representante da Associação Comercial e Industrial:

* **OLIMPIO PERIM JUNIOR**

Suplente : Altamiro José Fernandes

X - Representante da Sec. Municipal de Saúde:

* **KEILA MARIA LORENZONI MENEGUETTI**

Suplente : Jesus Zandonadi


XI - Representante do AGROTUR:

* **ELVECIO ALTOÉ**

Suplente : Leandro Carnielli

XII - Representante das Associações Culturais:

* **KARLA DE SÁ VIANA REZENDE**

Suplente : Dalton Machado Neves 


XIII - Representante do setor de imprensa:

* **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES**

Suplente : Elaine Cristina Zandonadi

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.



JOSÉ ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL